



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1041, de 29/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 73.766.862,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 73.766.862,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	1704	19863	R\$ 66.896.213,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	19440	R\$ 1.311.200,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.92	1704	20174	R\$ 15.449,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	3.3.9.0.39	1704	19737	R\$ 5.131.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	19570	R\$ 96.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	19735	R\$ 317.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 73.766.862,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	19738	R\$ 5.332.156,26
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	4.4.9.0.51	1704	19739	R\$ 227.292,74
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	4.4.9.0.52	1704	19435	R\$ 111.200,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	3.3.9.0.39	1704	19430	R\$ 300.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	19436	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	19434	R\$ 200.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	3.3.9.0.30	1704	19429	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	19865	R\$ 66.896.213,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 73.766.862,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Errata do Decreto nº 1026 de 22 de março de 2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.431 de 22 de março de 2023.

Onde se lê:

17 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1576	20165	R\$ 200.000,00
----------------------------	----------------------------	---------------	---------------------------------	------------	------	-------	----------------

Leia-se:

17 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	20165	R\$ 200.000,00
----------------------------	----------------------------	---------------	---------------------------------	------------	------	-------	----------------

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE MARÇO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do decreto 090 de 31 de Outubro de 2001, bem como as diretrizes com CONTRAN, publicado no DOU nº 17 de 26 de Janeiro de 1998,
CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Nº 061/2023/SECTAN da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do Município de Maricá, ficando assim a referida Junta com a seguinte composição:
I - Representante do Poder Executivo Municipal
a) Presidente – NADIA ALMEIDA DIONIZIO SANTIAGO – Matrícula nº 112.416
b) Suplente – RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – Matrícula nº 110.963
II - Representante da Associação dos Taxistas de Maricá
a) Membro – JUSCELINO DOS SANTOS – CPF: 515.XXX.XXX-53
b) Suplente – ENILSON SABINO DA COSTA – CPF: 352.XXX.XXX-04
III - Representantes da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária
a) Membro – PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA – Matrícula nº 111.236
b) Suplente – GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES – Matrícula nº 110.964
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de

abril de 2023.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de março de 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
CONSIDERANDO o Memorando de nº 107/2023, oriundo da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0005585/2023;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.037, de 28 de março de 2023;
R E S O L V E:
Art.1º Designar os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de acompanhamento jurídico dos processos administrativos e demandas internas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:
I. Procuradoria Geral do Município
• Bruno Pereira Marquês – Matrícula 8766
II. Assessoria de Controle de Conformidade Processual
• Marcelle Ramos Moraes Vieira - Matrícula 7063
III. Administração Pública
• Marcelo Lameira Ribeiro - Matrícula 112304
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO
Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 15 (quinze) anos e 03 (três) meses. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 420.173– Erika Alves Soares matricula nº 8451.
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 13 (treze) anos, e 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 399.213– Clícia. de Moraes Vieira Santos matricula nº 9017.
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 0013154/2020– Veronica Couto Machado Bello Macedo matricula nº 7862.
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos HumanosMatrícula 106038

Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 425.468– Jaudar Lima Jauhar matricula nº 5574.
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038